



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

**LEI Nº 99/2004
DE 07 DE ABRIL DE 2004.
“ DENOMINA AS RUAS DO BAIRRO
FLORESTA.”**

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º- Denomina as ruas relacionadas abaixo do
BAIRRO FLORESTA.**

- Rua Quatro, passa a denominar-se **RUA PAU BRASIL.**
- Rua Dois, passa a denominar-se **RUA JEQUITIBÁ.**
- Rua Um, passa a denominar-se **RUA COQUEIRAL.**
- Rua Tres, passa a denominar-se **RUA PINHEIRO.**

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE ABRIL DE 2004.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Técnica Legislativa